



Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24 / 04 / 07
Ronaldo

PROTOCOLO

Protoc. n.º 172, Liv. 204 Fls. 018, em 23/04/07

Horas: 16:10

Ronaldo
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
032/2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARIA MESSIAS BARBOSA SILVA**, em razão de seu falecimento, ocorrido em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 de abril de 2007.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos com grande tristeza, o falecimento da Sra. MARIA MESSIAS BARBOSA SILVA, ocorrido em nossa cidade.

Dona MARIA MESSIAS, 86 anos de idade, era natural da cidade de Cocalinho-MT, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo filha do Sr. Alcino Jerônimo, um dos primeiros Juiz de Paz da cidade e de Dona Ana.

Ela residia em nossa cidade há mais de 40 anos, criou 7 filhos, entre eles a Sra. ELZA BARBOSA (funcionária pública Municipal), sendo avó do radialista APARÍCIO REIS (falecido), portanto uma família bastante conhecida em Barra do Garças.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com